

REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU)

Um Guia Prático para a
sociedade civil construir
coletivos nacionais



ELABORADO POR:

COM O APOIO DE:



REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU)

Um Guia Prático para a
sociedade civil construir
coletivos nacionais

ELABORADO POR:



COM O APOIO DE:



A publicação é produzida por:

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

Rua Henrique Meyer, salas 1405/1406

Edifício Helbor Office - Centro

CEP 89201-405 - Joinville | SC

Brasil

Tel.: +55(47)3085-9710

www.iddh.org.br ↗

O **IDDH** é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em junho de 2004, com a missão de fortalecer o espaço cívico e a democracia, especialmente no Brasil e América Latina, através da atuação internacional em direitos humanos. O IDDH possui status consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) desde 2016, e integra a Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em matéria de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Atua com programas de: a) Pesquisa e Formação (cursos, oficinas e materiais), e, b) Articulação e Advocacy (Redes de Advocacy Internacional (RAI). Conheça mais seu trabalho através de suas plataformas:

iddh.org.br ↗, educardh.iddh.org.br ↗ e IndexDH.org.br ↗

Com o apoio de:

Friedrich-Ebert-Stiftung.

Escritório de Genebra

6bis, Chemin du Point-du-Jour

1202 - Genebra

Suíça

Tel: +41(22)733 34 50

<http://geneva.fes.de/> ↗

A **Friedrich-Ebert-Stiftung (FES)** é a fundação política mais antiga da Alemanha, com uma rica tradição em social-democracia que remonta à sua fundação em 1925. É uma instituição sem fins lucrativos ativa na Alemanha e em todo o mundo. Com uma rede internacional de escritórios em mais de 100 países, a FES defende uma política de coexistência pacífica e de direitos humanos, promove o estabelecimento e a consolidação de estruturas democráticas, sociais e constitucionais e abre o caminho para sindicatos livres e uma sociedade civil forte. Genebra serve como elo de ligação entre as Nações Unidas em Genebra, outras organizações internacionais sediadas em Genebra, os escritórios da FES nos países e parceiros nos países em desenvolvimento.

Autora:

Fernanda Brandão Lapa

Assistentes de Pesquisa:

Mônica Ottoboni Maciel de Castro e Suiany Zimmermann Bail

Design/Layout:

Estúdio Verbo (Rodrigo Masuda)

Adaptação de linguagem:

RARO Design

Todos os direitos reservados. Os materiais contidos nesta publicação podem ser livremente citados, reimpressos, reproduzidos ou traduzidos, desde que seja dado crédito à fonte.

A publicação original está em português.

ISBN 978-65-982270-2-9

LISTA DE SIGLAS



ACNUDH - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

CBDHPE - Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa

CDH - Conselho de Direitos Humanos

ECOSOC - Conselho Econômico e Social da ONU

CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

EsR - Estado sob Revisão

GT RPU - Grupo de Trabalho da RPU

GTs - Grupos de Trabalho

INDHs - Instituições Nacionais de Direitos Humanos

MP - Missões Permanentes

OSCs - Organizações da Sociedade Civil

RPU - Revisão Periódica Universal

UHRI - Universal Human Rights Index

PREFÁCIO



O Escritório de Genebra da Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) gostaria de agradecer ao Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH) pela autoria desta importante publicação sobre como construir uma coalizão nacional de RPU. Reconhecemos o trabalho minucioso da equipe de pesquisa na síntese da enorme quantidade de dados, baseado em grande parte em sua experiência de coordenação do Coletivo RPU Brasil desde 2017. Uma coalizão criada com o apoio da FES Brasil. A FES espera que este guia prático informe e apoie as organizações da sociedade civil em todo o mundo na criação das suas próprias coalizões nacionais para utilizar o processo da RPU de forma eficaz e, assim, contribuir para o avanço dos direitos humanos a nível mundial.

Mensagem de Fernanda Lapa, Diretora Executiva do IDDH

É indiscutível a importância do papel da sociedade civil para o avanço dos direitos humanos em todas as partes do mundo. No âmbito internacional, esse reconhecimento é concretizado por meio da criação de diferentes mecanismos de participação social disseminados pelos órgãos da ONU. Apesar do aumento crescente de espaços e procedimentos para essa atuação nos últimos anos, alguns desafios que limitam o engajamento qualificado da sociedade civil ainda persistem, como a dificuldade com as línguas oficiais, a distância física dos órgãos de trabalho com acessos virtuais limitados e uma conhecida formalidade em seus protocolos.

A cooperação entre organizações da sociedade civil, por meio do trabalho em redes e coalizões, é uma das formas mais potentes e efetivas de diminuir esses obstáculos, pois coletivamente as entidades podem valorizar melhor suas expertises e experiências, assim como superar melhor suas limitações de caráter individual. **Ou seja, a potência de um Coletivo é essa: aumentar sua força somando as experiências das diversas entidades participantes e, ao mesmo tempo, suprir alguns desafios e limitações individuais, valorizando sua atuação como uma coalizão reconhecida no tema que atua.**

Em relação ao mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU), podemos destacar alguns benefícios de uma atuação articulada, como em um **Coletivo Nacional**:

Maior legitimidade e representatividade em suas incidências por parte da comunidade nacional e internacional;

Maior possibilidade de compartilhar e dividir recursos materiais e humanos;

Maior escuta e inclusão de entidades com menos voz nas instâncias internacionais;

Maior atenção de temas sociais e de direitos humanos às vezes invisibilizados por uma seletividade política;

Maior troca de conhecimento, boas práticas e capacidades técnicas entre as entidades da sociedade civil;

Melhor canal de comunicação com interlocutores estratégicos em âmbito nacional e internacional.

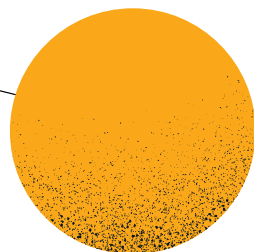


A **metodologia** utilizada para a elaboração deste Guia Prático foi dividida em dois principais momentos. No primeiro, fizemos uma **pesquisa documental** sobre processos de construção de

coletivos de sociedade civil que atuam na esfera internacional, em especial o **Coletivo RPU Brasil**, coordenado pelo IDDH durante o 3º ciclo da RPU no país. E, no segundo momento, realizamos **entrevistas individuais** e com um **grupo focal** de participantes ativos na criação da coalizão brasileira.

Por tudo isso, esperamos que este Guia Prático possa trazer ferramentas úteis para que mais entidades da sociedade civil de diversas partes do mundo possam melhor se articular em coletivos nacionais engajados com a RPU a fim de fortalecer a luta de direitos humanos em seus territórios e, assim, tenhamos um avanço da agenda democrática a nível global!

SUMÁRIO



↗ 01

Introdução:
Sobre este
Guia Prático

↗ 02

O que é a RPU?
Por que e como
participar

↗ 03

Etapas para
construir um
Coletivo Nacional

↗ 04

Futuro e
observações
finais

↗ 05

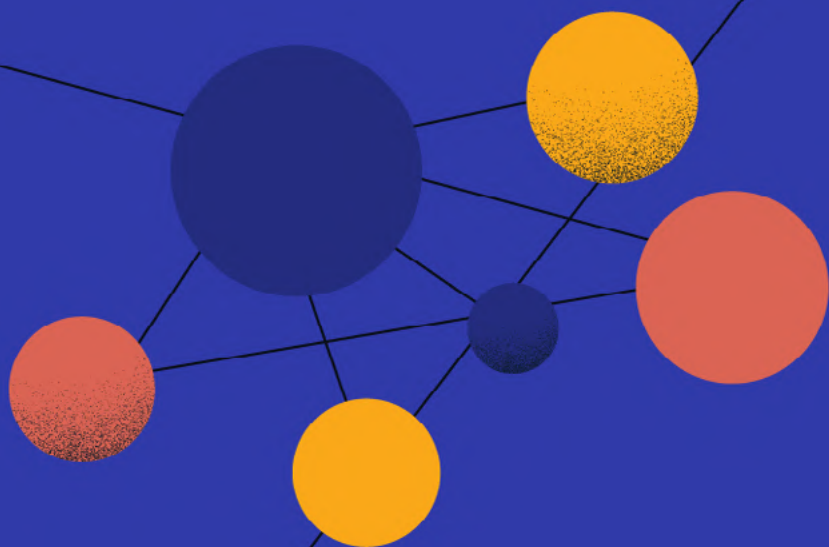
Ferramentas e
recursos

↗ 06

Anexo: História
do Coletivo RPU
Brasil

01

INTRODUÇÃO: SOBRE ESTE GUIA PRÁTICO





Em Estados democráticos é fundamental que exista uma sociedade civil engajada para exercer o controle social e garantir que as políticas de direitos humanos sejam implementadas para avançar a qualidade de vida de suas cidadãs e cidadãos. Por isso, a necessidade da comunidade internacional estar sempre alerta e vigilante para o encolhimento dos espaços cívicos, inclusive nas sociedades democráticas.

Uma das formas para verificar como um Estado valoriza o trabalho da sociedade civil no país é avaliar o grau de apoio e reconhecimento que coalizões e redes de defensoras e defensores de direitos humanos possuem para realizar suas atividades. No cenário internacional, é possível mensurar essa articulação e engajamento através da participação ativa de entidades da sociedade civil nos sistemas internacionais de direitos humanos, como nos mecanismos de âmbito global: Órgãos de Tratados, Procedimentos Especiais e Revisão Periódica Universal.

O mecanismo da Revisão Periódica Universal (RPU) é estratégico para unir entidades plurais da sociedade civil que buscam se fortalecer e atuar através de coletivos nacionais. A incidência coletiva da sociedade civil nos mecanismos internacionais de direitos humanos deve buscar fortalecer e se somar à luta de defensoras e defensores de direitos humanos para o avanço de políticas públicas no país, as quais impactam diretamente a vida das pessoas, em especial de grupos social e economicamente mais excluídos do acesso a direitos.



O objetivo principal deste Guia Prático é auxiliar e impulsionar que organizações da sociedade civil de qualquer país possam se organizar em uma coalizão nacional para atuarem coletivamente na promoção e proteção dos direitos humanos através do engajamento no mecanismo de direitos humanos das Nações Unidas chamado Revisão Periódica Universal (RPU). Esse Guia é útil tanto para organizações que já se engajaram em algum ciclo da RPU, ou em outro mecanismo (convencional e extraconvencional)¹ de direitos humanos das Nações Unidas, quanto para aquelas que nunca atuaram concretamente, mas tem interesse em se articular e incidir conjuntamente com outras organizações de seu país.

Importante ressaltar que como toda articulação e construção de um coletivo de entidades da sociedade civil não existe UM único caminho ou UM modelo, pensando na pluralidade e diversidade da sociedade civil em âmbito global, e, ainda mais, nos desafios sociais, políticos, econômicos e culturais de cada país.

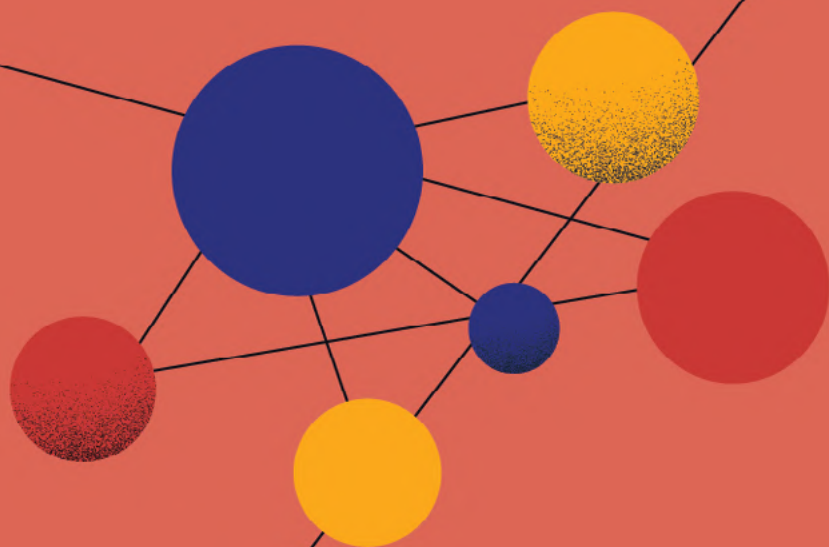
¹ **Mecanismos convencionais**, ou Órgãos de Tratados, são aqueles previstos nos tratados e convenções de direitos humanos. **Os extraconvencionais**, ou não-convencionais, são aqueles criados a partir de resoluções de órgãos das Nações Unidas, como os Procedimentos Especiais, a Revisão Periódica Universal e o próprio Conselho de Direitos Humanos. Saiba mais em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-and-mechanisms> ↗

No entanto, acreditamos que algumas etapas e reflexões a serem consideradas são comuns e, portanto, podem ser levadas em conta antes e durante essa caminhada.

Sendo assim, se você faz parte da sociedade civil e gostaria de se articular para fortalecer ou construir um Coletivo Nacional para atuar com a RPU, este Guia Prático pode ser útil e vai apresentar uma trajetória possível, que poderá ser seguida ou adaptada/ajustada para a sua realidade, como geralmente acontece em todo processo de uma construção social coletiva.

02

O QUE É A RPU? POR QUE E COMO PARTICIPAR



A Revisão Periódica Universal (RPU) é um dos principais mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas. Estabelecida em março de 2006, pela Resolução da Assembleia Geral 60/251 (A/RES/60/251), a cargo do Conselho de Direitos Humanos (CDH), a RPU avalia periodicamente os 193 Estados-membros da ONU em ciclos de aproximadamente cinco anos.

O **1º ciclo** da RPU teve início em 2008, após definidos pelos Estados os métodos de trabalho do mecanismo (A/HRC/RES/5/1). Desde então, a RPU já concluiu três ciclos de funcionamento, tendo revisado todos os

Estados pelo menos três vezes e emitido mais de 90 mil recomendações. O **4º ciclo**, iniciado para alguns países em 2022, deve ser concluído em 2027.

As recomendações da RPU são emitidas com base na Carta da ONU, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e nos compromissos internacionais assumidos pelos Estados através de tratados internacionais e compromissos voluntários.

Os Estados e outros atores relevantes também são convidados a submeterem informações antes da Revisão para informar a comunidade internacional sobre os

Ciclos da RPU

1º (2008-2011)

2º (2012-2016)

3º (2017-2022)

4º (2022-2027)



direitos humanos no Estado sob Revisão (EsR). No total, **três relatórios** são elaborados na fase de preparação para a Revisão: **a) um nacional elaborado pelo Estado;** b) um compilado pelo ACNUDH a partir de informações enviadas pela **sociedade civil e outros atores relevantes;** e, c) um outro com informações de **diferentes mecanismos da ONU**².

A RPU é um mecanismo complementar aos Procedimentos Especiais e aos Órgãos de Tratados, que estruturam os principais pilares do sistema ONU de direitos humanos, e se diferencia por ser um mecanismo de **revisão por pares, periódico e universal**. Ou seja, trata-se do primeiro mecanismo em que Estados emitem recomendações uns aos outros, em ciclos contínuos de Revisão e abrangendo todos os países, independente da ratificação de tratados específicos.

Essas características são responsáveis pela singularidade da RPU e têm estimulado cada vez mais o engajamento com o mecanismo no mundo, o que se manifesta no aumento no número de recomendações emitidas, em relatórios enviados pelas partes interessadas e pela atenção midiática.

² Esta documentação, bem como os prazos e orientações sobre como participar da RPU, podem ser acessadas no site oficial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

Documentação por Estado: [Documentation by country](#) ↗

Prazos para submissão de informações: [4th UPR cycle: contributions and participation of "other stakeholders" in the UPR](#) ↗



Anualmente, através da RPU, cerca de 42 Estados são revisados em sessões de três horas e meia de duração, em sessão do Grupo de Trabalho da RPU (GT RPU) que ocorre na cidade de Genebra, na Suíça. Neste período, o EsR apresenta seu relatório nacional e depois passa a receber recomendações de seus pares em um momento denominado **Diálogo Interativo**.

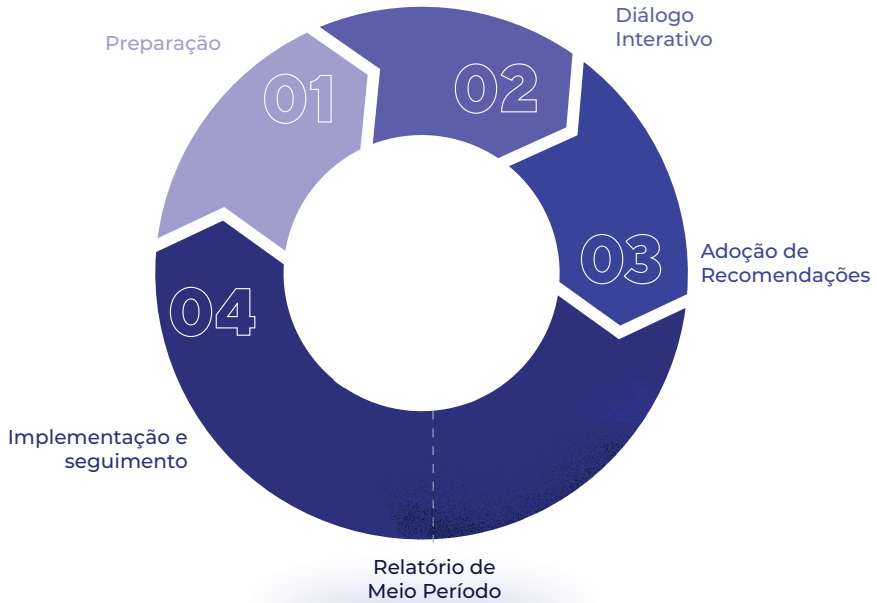
O processo da RPU pode ser apresentado em quatro fases:

1. Preparação dos Relatórios; 2. Diálogo Interativo; 3. Adoção de Recomendações ; 4. Implementação e seguimento.

Ao final do **Diálogo Interativo**, o EsR possui cerca de quatro meses para se posicionar sobre as recomendações recebidas durante a Sessão seguinte do CDH. Os Estados deverão tomar nota ou manifestar seu apoio total às recomendações. A **Adoção das recomendações** ocorre durante as sessões ordinárias do CDH no Item 6 (UPR Outcomes) de sua agenda de discussão permanente.

Após aceitar as recomendações, o EsR deve buscar **implementar e monitorar** os compromissos assumidos na RPU até a próxima revisão, em aproximadamente 5 anos. Durante esse tempo, Estados, organizações da sociedade civil e Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDHs) são convidadas a enviar informações no formato de um **Relatório de Meio Período** avaliando avanços e retrocessos na implementação das recomendações.

Ciclo da Revisão Periódica Universal



Apesar da sociedade civil não elaborar recomendações no processo da RPU, existem diversas formas de engajamento durante o ciclo que podem influenciar no resultado. Além da incidência mais comum e conhecida que é o envio de relatórios paralelos no início e meio de um ciclo da RPU, a sociedade civil pode acompanhar ou incidir em cada fase do ciclo de Revisão, conforme gráfico abaixo:



Como Organizações da Sociedade Civil (OSCs) podem atuar na RPU?

01 **Preparação**

- + Submeter **relatórios** ao ACNUDH;
- + Participar de **consultas públicas** sobre o relatório oficial do Estado;
- + Realizar **incidência** por recomendações;
- + Criar impacto monitorando recomendações.

02 **Diálogo Interativo**

- + Participar das **pré-sessões** organizadas pela UPR-Info;
- + Participar ou organizar **eventos paralelos** durante a sessão do CDH;
- + **Divulgar as recomendações** nacionalmente.



03 **Adoção de recomendações**

- + **Incidir junto ao Estado sob Revisão** pela adoção ou não de recomendações;
- + Apresentar **declarações** escritas, em vídeo ou oralmente na **sessão do CDH**.

04 **Implementação e Seguimento**

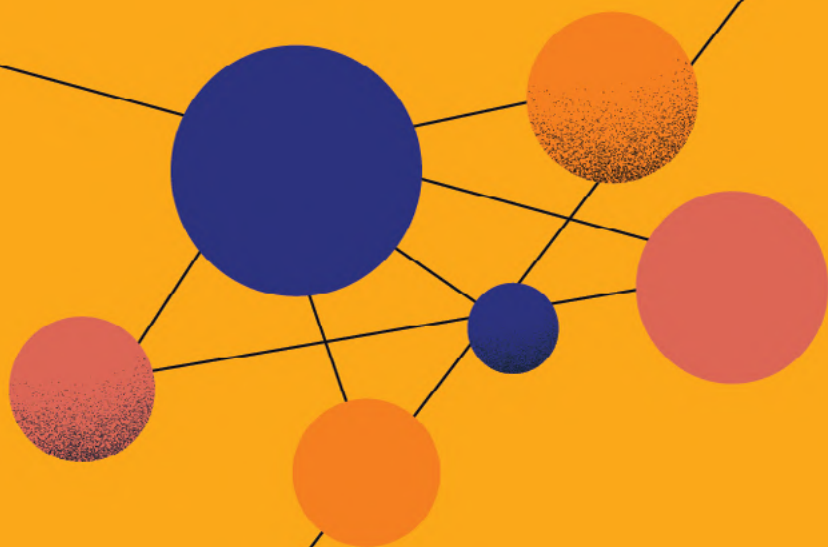
- + **Monitorar a implementação** de recomendações pelo Estado;
- + Submeter **relatório de meio período**;
- + Promover **eventos paralelos** sobre a implementação de recomendações.



Para essas e outras atividades possíveis durante as fases da RPU, a atuação da sociedade civil em coletivos e coalizões nacionais traz alguns benefícios. Na próxima seção você encontrará ETAPAS que indicam meios de fortalecer a criação de redes ou coletivos nacionais e empoderar a participação social para acompanhar o mecanismo da RPU em seu país. Não se esqueça de verificar nossas DICAS para as incidências coletivas no final do Manual.

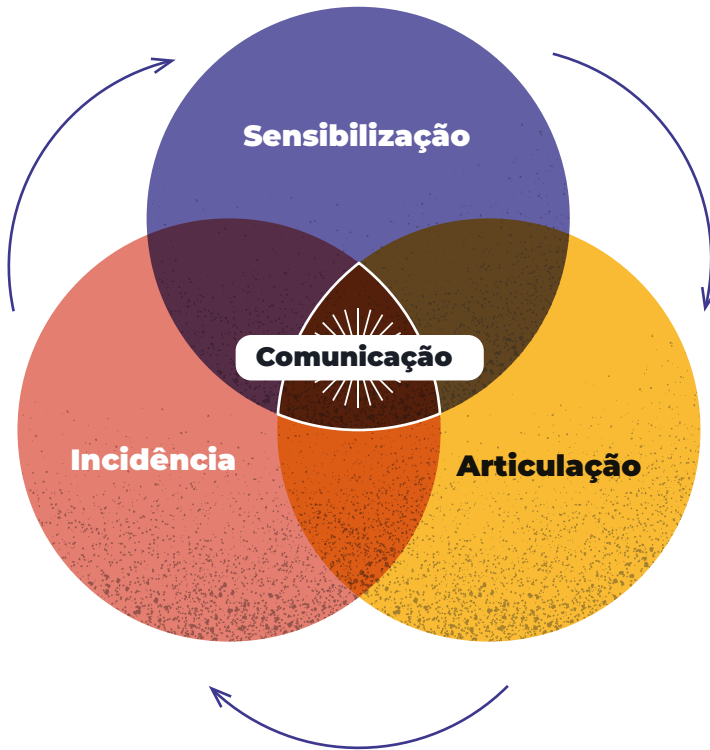
03

ETAPAS PARA CONSTRUIR UM COLETIVO NACIONAL



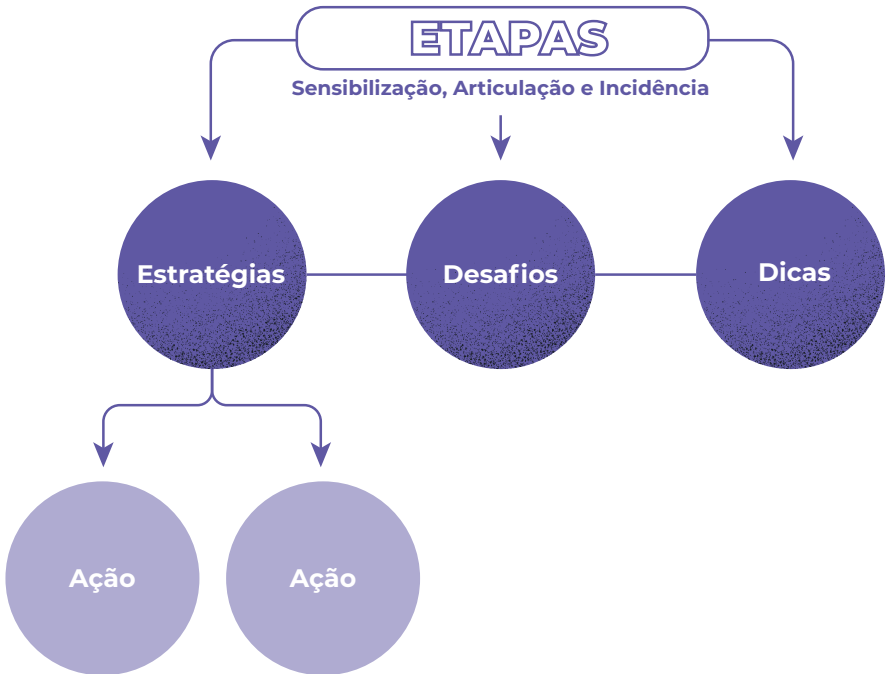
Aqui apresentaremos Etapas que podem ser levadas em consideração para a **construção de um coletivo nacional** da sociedade civil que busca acompanhar a RPU de seu país. Nossa proposta é que esta trajetória passe por **três momentos** que se retroalimentam e, eventualmente, se sobrepõem.

Importante ressaltar que a divisão em Etapas serve apenas para melhor organizar as ideias e sugerir uma trajetória possível, e que o caminho provavelmente não será feito de forma linear nem similar em cada lugar. Lembramos novamente que isso não é um problema, pois a construção de coletivos nacionais é uma jornada singular que levará o tempo que for necessário para cada país, pois cada grupo de sociedade civil tem suas particularidades que devem ser respeitadas durante todo o processo. Ademais, pela natureza cíclica da RPU, as etapas que propusemos poderão se inverter ou acontecer concomitantemente de acordo com a fase do ciclo em que seu país se encontra.



Um **Objetivo principal** é descrito no início de cada ETAPA para uma melhor compreensão da sua finalidade no processo de construção de um coletivo nacional. Para alcançar esses objetivos sugerimos **Ações específicas** que visam atingir **Estratégias** mais amplas que, se implementadas, fortalecem articulações da sociedade civil que acompanham qualquer mecanismo internacional de direitos humanos. Ainda, destacamos possíveis **Desafios** que são alertas para obstáculos às vezes enfrentados na construção de coletivos nacionais e, por isso, em seguida, vocês podem encontrar algumas **Dicas** que visam auxiliar na superação de alguns desses desafios.

Conforme a imagem abaixo, você pode entender melhor a divisão das Etapas e suas subdivisões para melhor acompanhar a estrutura metodológica.



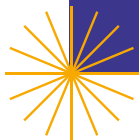
1ª Etapa: Sensibilização

OBJETIVO:

Promover a conscientização entre organizações da sociedade civil sobre o papel estratégico da RPU para a promoção e defesa dos direitos humanos no país.

ESTRATÉGIAS:

- 1ª Mapear organizações
- 2ª Capacitar a sociedade civil
- 3ª Desenvolver canais de informação



1ª ESTRATÉGIA:

Mapear organizações com alguma atuação internacional

Ações:

1. **Contatar** organizações que realizam algum tipo de acompanhamento e monitoramento da política externa e/ou dos direitos humanos em seu país:



Como?

- Buscar na **documentação das revisões da RPU do seu país** organizações que já submeteram relatórios ou participaram das pré-sessões³;
- Buscar informação sobre a existência de entidades ou coletivos da sociedade civil que já atuaram em **outros mecanismos internacionais de DHs** (Ex: Órgãos de Tratados, Procedimentos Especiais, e outros em âmbito regional).

³ As pré-sessões são eventos realizados pela UPR-Info desde 2012, a partir do 2º ciclo da RPU. As pré-sessões costumam ocorrer cerca de um mês antes da Revisão de um país e reúnem representantes da sociedade civil e de missões permanentes interessadas na situação dos direitos humanos do Estado sob Revisão (EsR).

Os objetivos desses eventos são: 1. Fornecer às instituições nacionais de direitos humanos (INDHs) e organizações da sociedade civil (OSCs) uma plataforma internacional através da qual possam informar representantes dos Estados antes da Sessão do GT da RPU; 2. Oferecer uma oportunidade para as Missões Permanentes coletarem informações em primeira mão sobre a situação dos direitos humanos nos países sob revisão.

Para saber mais sobre as Pré-Sessões e como participar, acesse o e-book preparado pela UPR-Info: [“UPR Info Pre-sessions Empowering human rights voices from the ground”](#). ↗

Ações:

2. Promover **Eventos Públicos** sobre o tema de seguimento e monitoramento de direitos humanos na ONU para atrair organizações interessadas.



Como?

- a) Agendar **reuniões/encontros** entre parceiros estratégicos do sistema ONU, sociedade civil e Poder público;
- b) Organizar **Seminários** em parceria com cursos relacionados a essas temáticas nas universidades;
- c) Solicitar **Audiências Públicas no Parlamento** durante o processo de elaboração dos relatórios de revisão do Estado em algum dos mecanismos de direitos humanos da ONU.

2ª ESTRATÉGIA:

Capacitar a sociedade civil para aumentar o engajamento na RPU

Ações:

1. Selecionar ou Elaborar **materiais didáticos acessíveis** sobre o funcionamento da RPU.



Como?

- a) Procurar material já existente, como **cartilhas e e-books**, sobre atuação da sociedade civil na RPU preparado pelo ACNUDH ou outras entidades;
- b) Estabelecer **parcerias** com outras organizações da sociedade civil ou entidades da ONU para potencial colaboração na preparação do material;
- c) Divulgar webinários, cursos, oficinas e eventos nos materiais sobre **boas práticas** de incidência na RPU promovidos por entidades que atuam no tema.

Ações:

2. Promover **capacitações sobre a RPU** para OSC, em especial para aquelas ainda não engajadas no mecanismo.



Como?

a) Preparar **treinamentos ou oficinas** (online, híbridos ou presenciais) e convidar as entidades mapeadas com interesse na área internacional para articular a elaboração de relatórios coletivos em variadas fases do ciclo;

b) Buscar parcerias estratégicas para valorizar as capacitações, tanto para apoio institucional quanto financeiro, como **convidar** representantes nacionais/regionais dos escritórios do **ACNUDH, de Embaixadas, ou de especialistas da ONU.**

3ª ESTRATÉGIA:

Desenvolver **canais de informação** para sensibilizar as OSC do país sobre RPU

Ações:

1. Criar um **espaço online acessível** sobre o tema da RPU.



Como?

- Desenvolver uma **plataforma digital** com informações sobre os ciclos da RPU no país com linguagem simples e na língua oficial do país;
- Sistematizar e **organizar as próprias recomendações recebidas** e seus relatórios nacionais e paralelos para disponibilizar na plataforma.

Ações:

2. Construir um **relacionamento com imprensa local e internacional** interessada no tema de política internacional e direitos humanos para publicar notícias sobre direitos humanos relacionadas com as recomendações recebidas pelo país.



Como?

- a) Preparar **“cards/factsheets”**, ou releases para imprensa, com linguagem acessível, relacionando temas de direitos humanos às recomendações da RPU;
- b) Encaminhar material de comunicação para **jornais e mídias locais**, especialmente na época da revisão do país, para dialogar sobre os cards temáticos preparados para outras atividades de advocacy.

DESAFIOS POSSÍVEIS PARA SENSIBILIZAÇÃO:

- * **Falta de dados acessíveis** para mapear quais são as OSC que já se engajaram em incidência internacional;
- * **Falta de interesse** das OSC por não relacionarem o impacto da atuação internacional na defesa concreta dos direitos humanos em âmbito interno;
- * **Falta de OSC com capacidade para** traduzir e trocar experiências, de uma forma inclusiva, de como a atuação internacional pode influenciar o trabalho de direitos humanos nos territórios;
- * **Falta de informação acessível e material adequado** sobre a RPU;
- * **Falta de conhecimento** dos meios de comunicação sobre os mecanismos de direitos humanos da ONU, em especial a RPU.

ALGUMAS DICAS:

* **Repositórios** contendo documentos e informações sobre a participação de OSC em sites oficiais de direitos humanos da ONU:

- Relatórios da sociedade civil enviados para RPU do seu país: [Documentation by country | OHCHR](#) e [UPR info \(upr-info.org\)](#)
- Organizações com status consultivo junto ao ECOSOC/ONU: [ECOSOC/UN](#)
- Informações submetidas pela sociedade civil aos [Órgãos de Tratados](#)
- Declarações/Statements no CDH ([HRC Extranet](#))

* **Materiais e guias práticos** sobre a RPU voltados para a sociedade civil:

- ACNUDH: [Guias práticos para a sociedade civil e outros atores relevantes](#), em especial “[UPR - Tips for engagement at country level for NHRIs and NGOs](#)”
- UPR Info: “[The Civil Society Compendium A comprehensive guide for Civil Society Organisations engaging in the Universal Periodic Review](#)”

- UPR Info: [“UPR Info Pre-sessions Empowering human rights voices from the ground”](#) ↗.

* **Plataformas digitais** que reúnem as recomendações emitidas no âmbito da RPU (e outros mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas):

- OHCHR: [Universal Human Rights Index \(UHRI\)](#) ↗
- UPR Info: [UPR Info's Database](#) ↗
- Danish Institute for Human Rights: [SDG - Human Rights Data Explorer](#) ↗

2ª Etapa: Articulação

OBJETIVO:

Fortalecer uma coalizão reconhecida e valorizada no país que monitore a implementação dos direitos humanos através das recomendações da RPU.

ESTRATÉGIAS:

1ª Nomear uma coordenação

2ª Planejamento estratégico

3ª Captação de recursos



1ª ESTRATÉGIA:

Estruturar uma **coordenação** e sua metodologia de trabalho para executar suas atividades. Criar estrutura mínima para facilitar o trabalho e a comunicação entre as organizações participantes, sem necessidade de formalização institucional.

Ações:

1. Nomear uma **Coordenação**/comitê gestor/grupo facilitador.



Como?

- a) Buscar dentre as entidades mapeadas e já sensibilizadas uma que tenha uma maior experiência com o mecanismo neste início, que tenha a **confiança do grupo** e que trabalhe de forma **transparente e inclusiva**;
- b) Se possível, selecionar para a coordenação uma entidade que tenha capacidade de fazer **a ponte e conexão** da atuação entre as diferentes instâncias da ONU e as instituições nacionais de política externa e direitos humanos;

Ações:

2. Dividir atividades em **Grupos de Trabalho (GTs) temáticos** com representantes/pessoas nomeadas e definir melhor **método de comunicação** no grupo.



Como?

- a) Sistematizar as recomendações da RPU recebidas pelo Estado em **temas ou grupos temáticos** e assim sugerir que as entidades participantes se dividam por tópicos de interesse;
- b) Solicitar ao GT que **escolha uma pessoa para coordenar** e que seja o **ponto focal** de contato para a coordenação geral ou comitê gestor;
- c) Um **grupo de emails** pode ser criado para contato entre a coordenação e os participantes; ou entre coordenação e pontos focais dos GTs;
- d) Um **grupo de mídia social** (como em aplicativos de mensagens de texto instantânea) pode ser criado para envio de informações atualizadas sobre o advocacy internacional pela coordenação, com autorização das pessoas participantes.

Ações:

3. Promover **capacitações continuadas** para antigos e novos membros.

Como?

- a) Disponibilizar **material e relatórios** anteriores numa **plataforma acessível** para antigos e novos membros;
- b) Organizar **oficinas de capacitação para todas as reuniões anuais de planejamento** para reciclagem e atualização da informação e do conhecimento.



2ª ESTRATÉGIA:

Planejar *atividades concretas da coalizão* de forma coletiva, sistemática, transparente e inclusiva

Ações:

1. Debater e criar um **planejamento anual** para as ações do grupo.



Como?

- a) Agendar **reuniões periódicas** para o grupo em formatos variados, online e presencial (inicialmente, a cada 2 ou 3 meses);
- b) Propor para as reuniões **pautas objetivas dentro do ciclo da RPU** que indiquem potenciais atividades coletivas para a sociedade civil, com um cronograma razoável e que garantam a participação e engajamento de todos os interessados (com ou sem experiência prévia);
- c) Garantir, se possível, que haja ao menos uma **reunião presencial no ano**, em especial na capital do país, onde atividades de incidência política com interlocutores estratégicos podem ser realizadas durante o encontro.

Ações:

2. Valorizar as **ações e estratégias prévias** implementadas pela sociedade civil do país ao longo dos ciclos da RPU.



Como?

- a) Mapear a existência (ou não) no país de **experiências realizadas nos ciclos anteriores** da RPU pela sociedade civil;
- b) Garantir em reuniões do grupo a **escuta de boas práticas** pelas entidades participantes sobre suas atividades de advocacy na ONU em geral, e em RPU se tiver.

Ações:

3. Buscar parcerias estratégicas e **agendar encontros/diálogos em nome do Coletivo** com atores relevantes para os direitos humanos.



Como?

- a) Preparar um **material de apresentação do Coletivo** simples e objetivo (Ex: carta de princípios e objetivos);
- b) Agendar **reuniões com interlocutores estratégicos** para apresentar a RPU e o próprio Coletivo com o Poder Público, Academia, Sociedade Civil, INDH, Embaixadas e representação da ONU no país, se tiver.

3ª ESTRATÉGIA:

Buscar **fontes de financiamento** para garantir as atividades de Comunicação, Articulação e Incidência da coalizão

Ações:

1. Buscar **parcerias estratégicas** para o **financiamento** ou programar recursos das organizações da coalizão para possibilitar os encontros.



Como?

- a) Apresentar projetos para **editais de financiamento em Embaixadas ou agências de cooperação internacional**;
- b) Buscar apoio de **organizações não-governamentais ou fundações financiadoras** com foco em fortalecer coletivos e redes.



POTENCIAIS DESAFIOS PARA A ARTICULAÇÃO:

- * Falta de interesse no grupo ou estrutura de uma entidade para ser a **coordenadora principal** do Coletivo;
- * **Falta de recursos** do Coletivo que impossibilitam as atividades de planejamento para a execução de incidências concretas;
- * **Falta de continuidade do trabalho realizado pelas entidades** pela alta rotatividade de representantes das OSCs membras do Coletivo;
- * Dificuldade de selecionar as recomendações da RPU em **temas e grupos temáticos de direitos humanos** a fim de dividir o Coletivo em GTs com pontos focais nas OSC.

ALGUMAS DICAS:

- * Se nenhuma entidade individualmente tiver interesse, capacidade financeira ou técnica de assumir no início a função de coordenação, há a possibilidade de se estabelecer um **comitê gestor** com mais entidades (usualmente estabelecidas com três).
- * Para **recursos**, mapear quais são os Estados mais ativos e que fizeram recomendações ao seu país na RPU e verificar se suas Embaixadas possuem editais de apoio em direitos humanos;

* Para **capacitação continuada** das OSC e garantir uma melhor continuidade das atividades do Coletivo, pode-se elaborar um curso digital básico assíncrono sobre RPU que ficará disponível em alguma plataforma digital (do Coletivo se existir, da coordenação ou outra) e que deve ser requisito de entrada de novas entidades ou de novos representantes.

* Para inspirar a divisão dos GTs, o grupo pode buscar os grupos e temas de direitos humanos usados em **plataformas de indexação de recomendações**, como a [Universal Human Rights Index - UHRI](#) ↗ e [UPR-Info Database](#) ↗, ou mesmo nas metas dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) ↗.

3ª Etapa: Incidência

OBJETIVO:

Atuar de forma sistemática e coletiva em todas as fases da RPU para monitorar o grau de cumprimento das recomendações e impulsionar a implementação de políticas públicas em direitos humanos pelo Estado.

ESTRATÉGIAS:

1ª Elaborar um Plano de Incidência Nacional

2ª Elaborar um Plano de Incidência Internacional



1ª ESTRATÉGIA:

Elaborar um *plano de incidência nacional* indicando ações em âmbito local para todas as fases do ciclo da RPU

Ações:

1. Elaborar coletivamente **Relatórios Paralelos** de meio período e final

Como?

a) Mapear experiência prévias no país e alinhar dentro do Coletivo um **método próprio para coleta e sistematização dos dados** a ser utilizado pelas OSCs nos relatórios elaborados pela coalizão;

b) Aprovar no grupo uma metodologia de avaliação com **indicadores sobre a implementação (ou não) de recomendações do ciclo anterior** e dividi-las em temas relevantes que o Coletivo pretende abordar;

c) Debater no Coletivo e **sugerir novas recomendações aos Estados** seguindo a metodologia SMART⁴: Específica, mensurável, alcançável, orientada para resultados e com limite de tempo;

⁴ SMART do acrônimo em inglês: Specific, Measurable, Achievable, Result-Oriented and Time-Bound.



d) Elaborar **ficha informativa/fact sheets e resumos dos relatórios** para ações de incidência dentro do país.

Ações:

2. Propor periodicamente **rodas de diálogo com Embaixadas** na capital do país



Como?

a) **Mapear Embaixadas no país** que se interessam às pautas/ temas com as quais as entidades do Coletivo atuam e querem dar destaque;

b) Construir uma **dinâmica de encontros anuais** com Embaixadas interessadas no tema de direitos humanos e RPU para dialogar sobre o grau de cumprimento (avanço ou retrocesso) das recomendações recebidas pelo país;

c) Convidar em nome do Coletivo **Embaixadas para participarem de eventos e cursos sobre o tema da RPU** a fim de construir e estreitar o grau de diálogo e relacionamento durante todas as fases do ciclo;

d) Na fase da RPU para a elaboração de novas recomendações pelos Estados, organizar uma **pré-sessão nacional com as Embaixadas** e entregar o material de incidência com as propostas de recomendações SMART elaboradas pelo Coletivo.

Ações:

3. Provocar o **debate com parceiros estratégicos em âmbito nacional** para disseminar a RPU, analisar o grau de cumprimento pelo país e impulsionar a construção de planos de implementação das recomendações através de medidas e políticas públicas incorporadas pelos órgãos estatais.



Como?

- a) Dialogar com a **Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH)** de seu país⁵, se houver uma, ou se engajar para pressionar a criação de uma;
- b) Provocar a realização de Audiências Públicas para dialogar sobre a RPU com **representantes e Comissões do Poder Legislativo** interessados nas pautas de direitos humanos e política externa⁶;

⁵ Para mais informações sobre as INDHs, acesse: [UN Human Rights and NHRIs | OHCHR](#) ↗

⁶ No Brasil, em 2020 foi criado o Observatório Parlamentar da Revisão Periódica de Direitos Humanos da ONU, fruto de parceria entre a Câmara dos Deputados e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, um projeto pioneiro no mundo por ter o Parlamento como protagonista deste processo de acompanhamento da implementação das recomendações da RPU. [Saiba mais na página do Observatório](#) ↗

- c) Apresentar relatórios, preparar materiais informativos relacionando as recomendações da RPU e a situação dos direitos humanos no país e apresentar para órgãos relevantes do **Poder Executivo, Poder Judiciário e Sistemas de Justiça**, dentre outros, cobrando planos de implementação das recomendações da RPU;
- d) Participar e se engajar no **Mecanismo Nacional para Monitoramento e Seguimento de Recomendações Internacionais de Direitos Humanos** em seu país, se tiver, ou cobrar pela criação de um órgão com esta finalidade que tenha instrumentos efetivos de participação social.

2ª ESTRATÉGIA:

Elaborar um *plano de incidência internacional* para momentos chave durante o ciclo da RPU

Ações:

1. Incidir estrategicamente com o tema da RPU nas **sessões do Conselho de Direitos Humanos (CDH) ou nas revisões de seu país em outros mecanismos da ONU, como em Procedimentos Especiais ou Órgãos de Tratado**, a fim de dar visibilidade ao trabalho do Coletivo e pressionar o Estado para o cumprimento de suas obrigações internacionais em direitos humanos.



Como?

- a) Elaborar **manifestações orais** sobre a situação dos direitos humanos e associar às recomendações da RPU, nos Itens estratégicos da agenda do CDH (como o Debate Geral do Item 6 da RPU ou o Debate Geral do Item 3)⁷;
- b) Organizar **eventos paralelos** sobre a situação dos direitos humanos no país, ou temas estrategicamente atuais e relevantes para divulgar os dados sobre o cumprimento (ou não) das recomendações da RPU pelo seu país;
- c) Enviar informações sobre a situação dos direitos humanos no país em nome do Coletivo citando os dados dos relatórios da RPU aos **outros mecanismos de direitos humanos da ONU** e se engajar quando o Estado estiver em revisão nos Comitês ou recebendo visitas de Relatores/as Especiais no país⁸.

⁷ Consulte informações sobre a Agenda das Sessões e oportunidades de engajamento na página do [Conselho de Direitos Humanos](#)

⁸ Para saber mais sobre como a sociedade civil pode atuar no monitoramento de recomendações dos mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas acesse o [Guia Prática para la Sociedad Civil: Seguimiento de las Recomendaciones de las Naciones Unidas sobre los Derechos Humanos](#), preparado pelo ACNUDH.

Ações:

2. Participar das **pré-sessões organizadas pelo UPR-Info**, em Genebra, para o diálogo com Missões Permanentes de outros Estados para propor novas recomendações.



Como?

- a) Inscrever a coordenação do Coletivo ou diversas entidades no **processo seletivo do UPR-Info**;
- b) Elaborar **cards/fact sheets** sobre temas de direitos humanos com dados do trabalho de monitoramento feito pelo Coletivo;
- c) Se alguma entidade do Coletivo for selecionada, **preparar uma fala em conjunto e aprovar com o grupo** o foco e teor do discurso;

Ações:

3. Agendar **reuniões** em nome do Coletivo para dialogar sobre temas relevantes com **especialistas do ACNUDH** e com representantes das **Missões Permanentes de Estados**, especialmente os que já dialogam com o Coletivo no país.



Como?

- a) Contatar **equipes no ACNUDH** sobre temas da RPU ou de direitos humanos específicos solicitando para apresentar o Coletivo do país e para tirar dúvidas sobre como a sociedade civil pode melhor se engajar com os mecanismos da ONU;
- b) Mapear as **Missões Permanentes (MP) mais atuantes nos temas de interesse do Coletivo** para solicitar uma reunião, apresentar dados concretos sobre a situação no país e sugerir recomendações;
- c) Antes das reuniões, **preparar uma fala e material claro e objetivo**, em língua acessível aos interlocutores, que apresente o Coletivo e os dados mais relevantes para cada Estado ou área do ACNUDH que tiver conseguido agenda.

DESAFIOS:

- * Dificuldade em **engajar diversas entidades do Coletivo** para realizarem as atividades de incidência, como elaborar um relatório único no lugar de individuais e compreenderem as vantagens do trabalho de incidência em rede, mesmo para aquelas sem status consultivo ECOSOC;
- * **Falta de informação disponibilizada pelo órgãos oficiais do Estado** sobre as recomendações e sua participação nas revisões;
- * **A limitação de recursos** para realizar as incidências, especialmente no âmbito presencial (ex: passagens e hospedagem), pela distância entre as regiões do país e capital e entre o país e Genebra;
- * **Dificuldade de tradução** de relatórios ou para materiais e documentos de incidência internacional;
- * **Falta de clareza sobre os procedimentos** para a incidência internacional de coletivos, como para o envio de muitos relatórios paralelos enviados pelo mesmo Coletivo;

* Desafio de incidir na **pré-sessão**, quando nenhuma entidade do Coletivo foi selecionada para a fala principal, ou para incidência direta em declaração no **CDH**;

* Desafio em encontrar os **contatos de interlocutores no ACNUDH, em Embaixadas e Missões Permanentes** em Genebra.

ALGUMAS DICAS:

* O site do ACNUDH disponibiliza toda a documentação existente sobre as revisões dos países, inclusive com uma **Matriz de recomendações**: [Documentation by country | OHCHR](#) ↗;

* Para **elaboração dos relatórios**, o ACNUDH preparou um **guia orientador**: [Stakeholders' Technical Guidelines for the 4th UPR cycle \(OHCHR\)](#) ↗. Observar que os relatórios elaborados por Coletivos podem ser maiores do que os individuais: **Relatórios Individuais** (*Individual Reports*) - até **2815 palavras** e **Relatórios Coletivos** (*Joint Submissions*) - até **5630 palavras**. Importante ressaltar que a entidade pode participar de diversos relatórios de forma concomitante, ou seja, enviar um relatório individual e participar de diversos coletivos, se desejar;



* É possível solicitar aos representantes do ACNUDH de seu país, se existir, os contatos direto de **especialistas ou representantes da ONU em Genebra**. Os contatos de emails das equipes do ACNUDH podem também ser encontrados no website (https://www.ohchr.org/en/ohchr_homepage ↗, clicando em “countries” e digitando seu país). Já o contato das Missões Permanentes pode ser encontrado no Blue Book da ONU Genebra. É uma lista atualizada e disponibilizada neste link: <https://www.ungeneva.org/en/blue-book> ↗;

* As entidades do Coletivo (mesmo as sem status consultivo) devem se organizar para a inscrição na **pré-sessão** organizada pelo UPR-Info. Se nenhuma entidade for selecionada, é importante enviar o material elaborado para ser distribuído pelas entidades selecionadas do país, ou outras que estarão presentes na pré-sessão. Em caso de selecionadas, caso as entidades do Coletivo não possuam recurso próprio para participar presencialmente da pré-sessão, a [UPR-Info](#) ↗ oferece bolsas para representantes de alguns países participarem das pré-sessões em Genebra;

* **Para manifestações orais nas sessões do CDH** as entidades do Coletivo com status consultivo terão que se inscrever de forma individual mas, se selecionadas, podem todas falarem em nome do Coletivo (com um

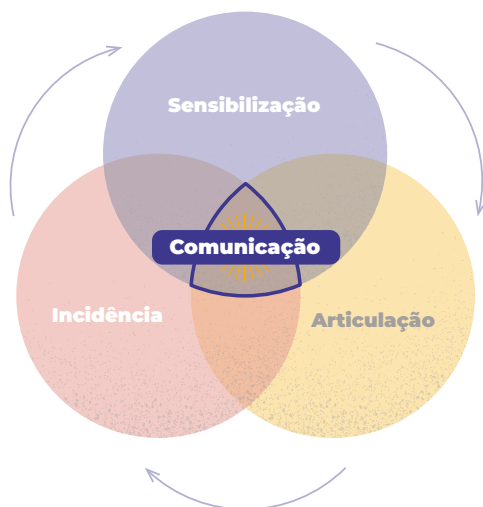
mesmo parágrafo introdutório), mesmo que tragam suas agendas específicas. Isso fortalece e valoriza a articulação da coalizão;

* Ainda sobre a **limitação de recursos**, as organizações que desejem se deslocar à Genebra para o advocacy, podem contatar o [CAGI \(International Geneva Welcome Centre\)](#) ↗ para solicitar auxílio. Fundado pela Confederação Suíça e pela República e Cantão de Genebra, o CAGI oferece alguns formatos de apoio em Genebra para ONGs e delegadas e delegados visitantes. Confira as possibilidades, critérios e forma de solicitação no site: <https://www.cagi.ch/en/> ↗;

* Os **eventos paralelos** podem ser propostos fora da agenda da RPU do seu país, em uma sessão regular do CDH um ano após o aceite de recomendações, por exemplo. Dessa maneira, cria-se um novo momento e espaço de debate sobre a situação dos direitos humanos em seu país, que vai além do calendário de incidência na RPU, como as pré-sessões, diálogo interativo e sessão do CDH em que o EsR aceita **recomendações do mecanismo**.



PLANO DE COMUNICAÇÃO:



O desenvolvimento de um **Plano de Comunicação** é estratégico para todas as Etapas de construção e atuação de um Coletivo Nacional na RPU.

As etapas anteriores — **Sensibilização - Articulação e Incidência** — funcionam como um **espiral** por se desenvolverem num movimento sistemático e dialético que sempre se repete e retorna, mas nunca recomeça do mesmo lugar. A estratégia da comunicação está no centro dessa espiral, pois interage e se conecta em todas as etapas e, portanto, deve ser pensada como parte estruturante e contínua desde o processo de criação até a continuidade do funcionamento de um Coletivo Nacional.



PARA QUÊ UM PLANO DE COMUNICAÇÃO?

- * Para **disseminar a relevância de uma atuação coletiva** da sociedade civil na RPU;
- * Para **chamar a atenção de outras entidades da sociedade civil** que, ao se sensibilizarem, vão se engajar no mecanismo e no Coletivo;
- * Para **ampliar a informação para a sociedade em geral** sobre os mecanismos internacionais de direitos humanos;
- * Para **divulgar os impactos no avanço dos direitos humanos** causados pela incidência da sociedade civil na RPU;
- * Para **dar visibilidade ao papel do Coletivo no país** e sedimentar o reconhecimento de sua expertise no tema para aumentar sua credibilidade e influência;
- * Para **pressionar a criação de planos de implementação das recomendações** pelos órgãos responsáveis e provocar o avanço dos direitos humanos no país.



COMO POSSO FAZER?

- * Produzir **conhecimento sobre as recomendações da RPU** e a situação atual dos direitos humanos no país;
- * Elaborar material de **release para a imprensa** (escrita ou mídias sociais) sobre as atividades de incidência realizadas pela coalizão;
- * Apresentar os **resultados das incidências em reuniões políticas no país**, como para as INDHs;
- * Atuar junto ou pressionar pela **criação de mecanismos nacionais de monitoramento e seguimento das recomendações de direitos humanos** (National Mechanisms for Reporting and Follow-up-NMRF)⁹ em seu país;
- * Ocupar, como Coletivo, **espaços políticos, como Conselhos** (governamentais e não governamentais) que discutem a política externa em direitos humanos, especialmente sobre os mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas;

⁹ Para mais informações, acesse o Guia Prático do ACNUDH: [National Mechanisms for Reporting and Follow-up \(NMRF\): Implementation of recommendations](#) ↗

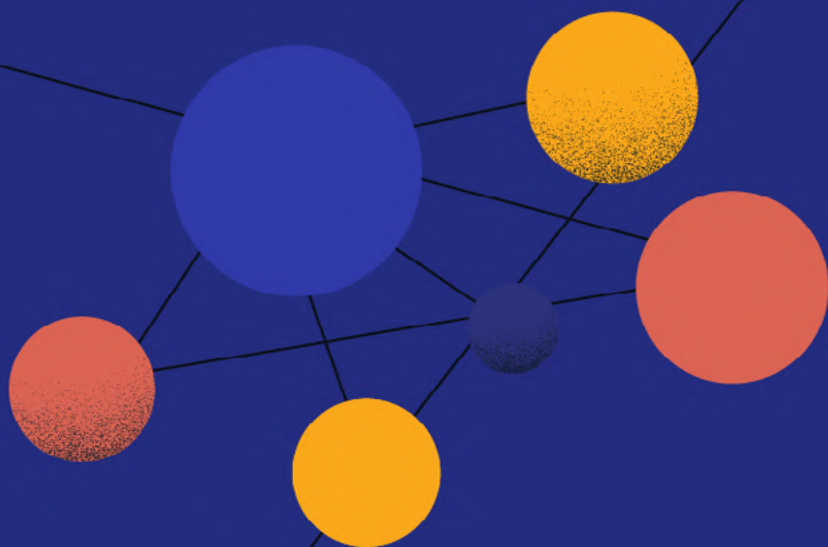


* Incentivar **Campanhas de Comunicação**, em épocas da apresentação dos relatórios de monitoramento da RPU elaborados pelo Coletivo para cobrar o envolvimento de órgãos do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e sistema de Justiça, dentre outros;

* Organizar a **divulgação sobre a RPU e as ações de Advocacy do Coletivo**, tanto em âmbito nacional como internacional, de forma colaborativa e coordenada entre **todas as redes sociais, canais de comunicação e transmissão de vídeos das OSC** partes da coalizão a fim de ampliar a disseminação da informação.

04

FUTURO E OBSERVAÇÕES FINAIS





A criação de uma coalizão nacional representa um grande avanço em engajar e empoderar OSCs a participar de forma ativa no processo da RPU. À medida em que a coalizão amadurece, não se deve focar apenas em monitorar o cumprimento de recomendações passadas, mas também tomar medidas proativas para influenciar e moldar políticas futuras. Essa abordagem de olhar para frente envolve monitorar de perto e incidir por planos de acompanhamento e implementação de recomendações propostos por órgãos estatais competentes.



Olhar para trás (monitorar):



Continuar monitorando o cumprimento de recomendações anteriormente recebidas pelo estado, garantindo a prestação de contas e transparência no processo de implementação.

Olhar para frente (implementar):



Propor e incidir por políticas públicas concretas que, se adotadas pelo estado, poderão contribuir para avanços tangíveis nos direitos de pessoas diretamente afetadas em diversos territórios.



Passos chaves para uma coalizão nacional madura:

* **Conhecer** a estrutura da ONU e o mecanismo da RPU: garantir que membros da coalizão estejam familiarizadas/os/es com os métodos de trabalho das Nações Unidas e processo da RPU.

* **Organizar** uma coalizão coordenada: manter uma estrutura bem organizada e coordenada dentro da coalizão para facilitar a colaboração eficaz entre as organizações membros.

* **Participar** coletivamente em atividades da RPU: encorajar participação ativa de membros da coalizão em todas as fases do ciclo da RPU, promovendo uma abordagem colaborativa e inclusiva.

* **Elaborar** planos de incidência nacional e internacionalmente: desenvolver planos de incidência que englobem as dimensões nacional e internacional, potencializando a força coletiva da coalizão.

* **Executar** um Plano de Comunicação eficiente: implementar uma estratégia de comunicação robusta para disseminar informação, gerar conscientização e destacar impactos das ações da coalizão em questões de direitos humanos.



Ao criar um Coletivo Nacional formado por entidades da sociedade civil engajadas e capacitadas em RPU, espera-se que:

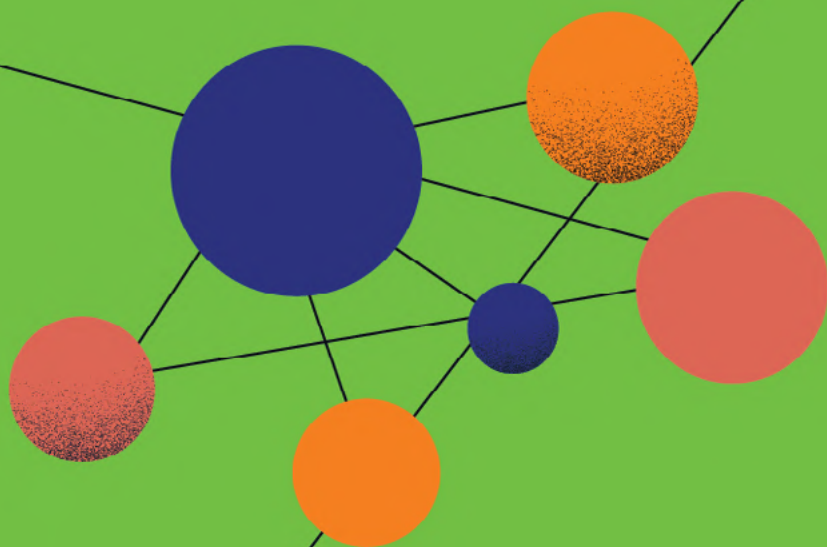
- * **Conheça** a estrutura da ONU e o mecanismo da RPU;
- * **Articule** numa coalizão coordenada e organizada;
- * **Participe** em atividades de forma coletiva em todas as fases de um ciclo da RPU;
- * **Planeje** Planos de Advocacy em âmbito nacional e internacional; e,
- * **Execute** um plano eficiente de Comunicação.



Pensamos que o Coletivo já está mais estruturado e com mais maturidade para dar um próximo passo: acompanhar de perto e impulsionar os **Planos de Seguimento e Implementação das Recomendações** que devem ser elaborados pelos órgãos responsáveis do Estado. Assim, para além de **monitorar** o cumprimento das recomendações recebidas pelo Estado (olhar para trás), um Coletivo Nacional representativo tem a grande contribuição de propor políticas públicas que ao serem **implementadas** pelo Estado permitem avançar concretamente os direitos das pessoas afetadas diretamente nos territórios (olhar para a frente). Assim, as ações do Coletivo irão além da elaboração de relatórios de monitoramento e proposta de recomendações, mas poderão, em diálogo sistemático com o Estado, pensar, planejar e propor planos concretos de implementação de direitos incorporados nas estruturas dos órgãos governamentais.

05

FERRAMENTAS E RECURSOS






Guias Práticos e E-books




[A Practical Guide for Civil Society: Universal Periodic Review](#) 


(ACNUDH): Dicas práticas do para participação da sociedade civil na RPU;


[Factsheet on SMART recommendations for civil society organizations](#)  (Anistia Internacional e UNESCO): *factsheet/hoja* informativa sobre como propor recomendações para


a RPU utilizando a metodologia SMART. O material integra uma série de recursos sobre a participação da sociedade civil na RPU, em especial no tema da liberdade de expressão. Acesse também os [seis vídeos introdutórios](#)  sobre a RPU, disponíveis em todos os idiomas oficiais da ONU e o guia prático [“El Examen Periódico Universal \(EPU\) y su potencial para fomentar la libertad de expresión, el acceso a la información y la seguridad de periodistas: Directrices para organizaciones de la sociedad civil](#) ”;


[Guía Práctica para la Sociedad Civil: Seguimiento de las Recomendaciones de las Naciones Unidas sobre los Derechos Humanos](#)  (ACNUDH): e-book publicado pelo


ACNUDH para orientar a sociedade civil sobre como fazer o acompanhamento das recomendações dos mecanismos, mandatos ou órgãos de direitos humanos das Nações Unidas;



[National Mechanisms for Reporting and Follow-up \(NMRF\): Implementation of recommendations](#)  (ACNUDH): guia prático e estudo sobre a colaboração dos Estados com os mecanismos internacionais de direitos humanos que define capacidades chaves para o bom funcionamento dos mecanismos nacionais seguimento de recomendações de direitos humanos;

[The Civil Society Compendium A comprehensive guide for Civil Society Organisations engaging in the Universal Periodic Review](#)  (UPR-INFO): guia para atores da sociedade civil envolvidos no terceiro ciclo da RPU e é apresentado em quatro partes. A Parte 1 oferece uma introdução concisa à RPU. Em seguida, a Parte 2 fornece um guia atualizado para a sociedade civil sobre a melhor forma de se envolver com a RPU. A Parte 3 oferece conselhos e exemplos de melhores práticas para fortalecer as coligações nacionais de OSC, especificamente relacionadas com a RPU. Finalmente, a Parte 4 fornece aos intervenientes não estatais na RPU um conjunto de ferramentas de recursos para o envolvimento;


[UPR Info Pre-sessions Empowering human rights voices from the ground](#)  (UPR-Info): E-book que reúne avaliações sobre as pré-sessões realizadas ao longo de seus primeiros anos de funcionamento (2012-2016), bem como orientações sobre a participação da sociedade civil nas pré-sessões e boas práticas.





Sites e Plataformas



[Documentation by country](#)  (ACNUDH): Documentação da RPU por Estado;


[4th UPR cycle: contributions and participation of “other stakeholders” in the UPR](#)  (ACNUDH): Orientações do ACNUDH para o envio de informações à RPU;


[Plataforma RPU Brasil](#)  (Coletivo RPU Brasil): plataforma que reúne as recomendações RPU recebidas pelo país em português e com um filtro que permite personalizar as buscas, assim como as informações a implementação de recomendações e publicações da coalizão;

[SDG - Human Rights Data Explorer](#)  (Danish Institute for Human Rights): base de dados pesquisável que liga informações de monitorização do sistema internacional de direitos humanos aos Objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Permite explorar as recomendações e observações dos organismos internacionais de monitorização dos direitos humanos, no que se refere à implementação dos ODS e das suas 169 metas em países específicos;

[Universal Human Rights Index - UHRI](#) (ACNUDH):

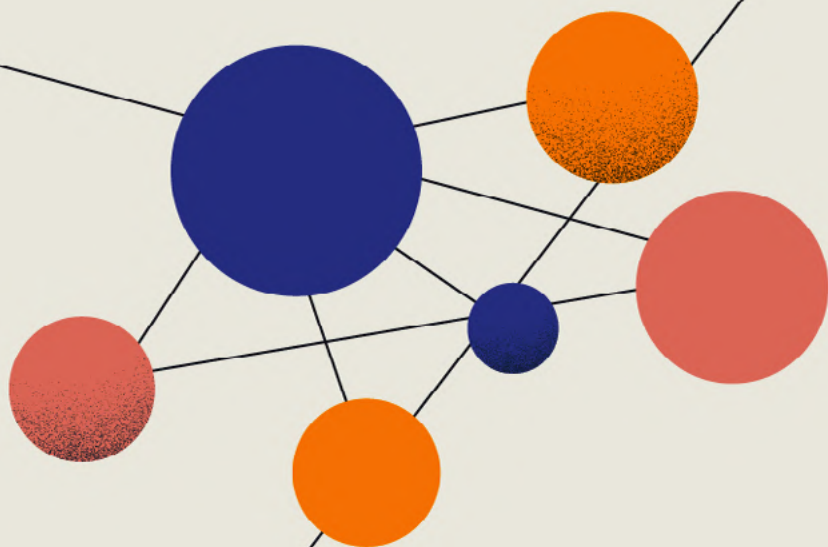
repositório central de informações sobre direitos humanos e visa ajudar os Estados na implementação destas recomendações e facilitar o trabalho das partes interessadas nacionais, tais como Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), organizações não governamentais, sociedade civil e acadêmicas, bem como das Nações Unidas no apoio a esses esforços de implementação e na análise dos direitos humanos, incluindo a identificação de quem pode estar em risco de ser deixado para trás e o mapeamento de questões sistemáticas, recorrentes e não resolvidas em matéria de direitos humanos;

[UPR Info's Database \(UPR-Info\)](#) : banco de dados de recomendações e compromissos voluntários assumidos no âmbito da RPU. Possui um sistema de buscas que inclui diversas categorias, como Estado sob Revisão (EsR), Estado Recomendador, Grupo Regional, Organização, Ciclo, Respostas do EsR sobre recomendações recebidas, Questões Temáticas e Tipo de Ação, sendo algumas delas exclusivos deste banco de dados exclusivo desenvolvido pela UPR-Info.



06

ANEXO: HISTÓRICO DO COLETIVO RPU BRASIL





A trajetória do Coletivo RPU Brasil inspirou a elaboração deste Guia Prático, por isso, trouxemos neste anexo um breve histórico do grupo, que é a **principal coalizão de organizações da sociedade civil brasileira atuante na Revisão Periódica Universal**.

O **Coletivo RPU Brasil surge em 2017**, durante uma das **capacitações** sobre a participação social na RPU oferecida pelo IDDH no início do **3º ciclo do Brasil na RPU (2017-2022)**.



Na ocasião, o grupo era formado por **25 entidades e redes da sociedade civil**, em sua maioria já atuante em política externa e direitos humanos através do **Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE)**, sensibilizadas sobre o papel estratégico da RPU para os direitos humanos no país.

Desde então, o **Coletivo RPU Brasil** passou a se articular em torno de uma **coordenação e grupos de trabalho (GTs)**, criando uma **metodologia de trabalho e comunicação** para o planejamento das **ações concretas** da coalizão.

Ao longo do **3º ciclo** da RPU (2017-2022), o Coletivo RPU Brasil elaborou diversos **relatórios de monitoramento** dos direitos humanos no Brasil, avaliando todas as 242 recomendações recebidas pelo país na RPU. Todo este trabalho serviu de insumo para a incidência do grupo em ações de **advocacy nacional e internacional**, e está disponível na Plataforma RPU Brasil, principal **canal de comunicação** do Coletivo.

Através da atuação contínua e articulada na RPU, o Coletivo RPU Brasil vem fortalecendo sua legitimidade como ator relevante no monitoramento dos direitos humanos no Brasil e hoje conta com aproximadamente **40** articulações, organizações, movimentos e redes representativas de diversas temáticas de direitos humanos de todo o país.

Para o **4º ciclo** da RPU, o Coletivo RPU Brasil, agora mais experiente e fortalecido, iniciou a construção de uma nova matriz metodológica para acompanhamento da implementação das recomendações recebidas pelo Estado Brasileiro.

Nesse momento buscando que as recomendações sejam orientadoras para políticas públicas concretas de direitos humanos no país. Esperamos que a experiência do Coletivo RPU Brasil inspire outros grupos a utilizarem o mecanismo para avançarem suas pautas e fortalecerem suas lutas em seus territórios através da força participativa, inclusiva e coletiva.

ELABORADO POR:

COM O APOIO DE:

